

PORTARIA N.º 408, DE 18 DE ABRIL DE 2.022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora Maria Aparecida Zanzarine Basso - portadora do Registro Geral n.º 17.107.315 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, com fundamento no Art. 91, Inciso I, §1º, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 5.º período apurado 01 de Abril de 2014 a 29 de Março de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Abril de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo